



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 101 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 025/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Agência Brasileira de Estudantes Ltda., visando o desenvolvimento de atividades de assistência na “promoção da integração ao mercado de trabalho” e da educação na “formação para o trabalho”.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício